Decreto-lei n: 35 de 25 de Novembro de 1942

Orça a receita e fixa a despesa do Municipio para o exercicio de 1943.

O Prefeito Municipal de José Bonifacio na conformidade do disposto no artigo 5º do decreto-lei n: 1.202, de 8 de Abril de 1939, e nos termos da resolução nº 1.573 de 9 de Outubro de 1941 do Departamento Administrativo do Estado:-

D e c r e t a:-

Art. 1º — A receita geral do Municipio para o exercicio de 1943 é orçada em cr$ 2.240.000,00 (Dois milhões e duzentos e quarenta mil cruzeiros):- a qual será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor e obedecerá a seguinte classificação:

Receita Ordinaria

Tributaria

a) Impostos:

0-11.1 – Imposto Territorial	cr.$ 50.000,00
0.12-1 – Imposto Predial	160.000,00
0.17-3 – Imposto sobre Industria e Profissões	200.000,00
0.18.3 – Imposto de Licenças	300.000,00
0.25.2 – Imposto sobre Exploração Agricola e Industrial	150,000,00
0.27.3 – Imposto sobre Jogos e Diversões	30.000,00

b) Taxas:-

1.11.2 - Taxas Rodoviarias		Cr$ 600.000,00
1.13.4 - Taxas de Estatistica		2.000,00
1.14.4 - Taxas para fins Hospitalares		148.000,00
1.15.4 - Taxas de Assistencia e Seguronça Social		44.000,00
1.21.4 - Taxas de Expediente		18.000,00
1.23.4 - Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos		12.000,00
1.24.1 - Taxas de Limpeza Publica		12.000,00
1.26.1 - Taxas de melhoramentos		0,00
Total da receita Tributaria	Cr$ 1.716.000,00	

Total.

Cr$ 1.716.000,00

Patrimonial:-

2.01.0 - Renda Imobiliaria		Cr.$ 3.000,00
2.02.0 - Renda de Capitais		7.000,00
Total da receita Patrimonial	Cr$ 9.000,00	

Total.

Cr. 9.000,00

Industrial:-

3.03.0 - Serviços Urbanos (Eletricidade)		Cr$ 245.000,00
3.04.0 - Industrias Fabris e Manufatureiras		1.000,00
Total da receita Industrial	Cr$ 246.000,00	

Total.

Cr$ 246.000,00

Receitas Diversas:-

4.12.0 - Receita de Semiterios		Cr.$ 2.000,00
Total de receita diversas	Cr$ 2.000,00	

Total.

Cr$ 2.000,00

Receita Extraordinaria

6.11.0 - Alienação de Bens Patrimoniais	Cr.$ 5.000,00
6.12.0 - Cobrança da Divida Ativa	200.000,00

6.14.0 – Receita de Indenizações e Restituições	Cr$	1.000,00
6.20.0 – Contribuições Diversas		40.000,00
6.21.0 – Multas		20.000,00
6.23.0 – Eventuais		1.000,00
Total da receita extraordinaria.	Cr$ 205.000,00	Cr$ 62.000,00

Total Geral.

Cr$ 2.240.000,00

Art. 2º – A Despeza Geral do municipio para o exercicio de 1943 é fixada em Cr$ 2.240.000,00 (Dois milhões e duzentos e quarenta mil cruzeiros):- a qual será efetuada de conformidade com a classificação seguinte:

1 Administração Geral

10 Poder Executivo

100 Gabinete do Prefeito

100	8.02.0 –	Pessoal Fixo	Cr$ 54.200,00
100	8.02.3 –	Material de Consumo	5.600,00
100	8.02.4 –	Despezas Diversas	2.000,00
			Cr$ 61.800,00

101 Sub-Prefeituras

101	8.02.0 –	Pessoal Fixo	Cr$ 69.600,00
101	8.02.3 –	Material de Consumo	5.000,00
101	8.02.4 –	Despezas Diversas	4.740,00
			Cr$ 79.340,00

11 Prefeitura

110 Secretaria

110	8.04.0 –	Pessoal Fixo	Cr$ 16.800,00
110	8.04.1 –	Pessoal Variavel	10.000,00
110	8.04.3 –	Material de consumo	4.520,00
110	8.04.4 –	Despezas Diversas	7.000,00
			Cr$ 38.000,00

111 Administração da Fazenda

111	8.04.0 –	Pessoal Fixo	Cr$ 12.000,00
			Cr$ 12.000,00

112		Contadoria		
112	8.07.0 –	Pessoal Fixo	Cr$ 9.600,00	
112	8.07.2 –	Material Permanente		34.100,00
112	8.07.3 –	Material de Consumo	4.000,00	
112	8.07.4 –	Despezas Diversas	300,00	
			Cr$ 13.900,00 –	Cr$ 34.100,00
113		Portaria		
113	8.09.0 –	Pessoal Fixo	Cr$ 7.200,00	
113	8.09.3 –	Material de Consumo	2.200,00	
			Cr$ 9.400,00	
114		Seção de Lançamentos		
114	8.11.0 –	Pessoal Fixo	Cr$ 35.400,00	
114	8.11.1 –	Pessoal Variavel	6.000,00	
114	8.11.2 –	Material Permanente		500,00
114	8.11.3 –	Material de Consumo	5.000,00	
			Cr$ 46.400,00 –	Cr$ 500,00
115		Seção de Fiscalização		
115	8.12.0 –	Pessoal Fixo	Cr$ 31.200,00	
115	8.12.1 –	Pessoal Variavel	9.600,00	
115	8.12.4 –	Despezas Diversas	300,00	
			Cr$ 41.100,00	
116		Tesouraria		
116	8.13.0 –	Pessoal Fixo	Cr$ 13.800,00	
116	8.13.1 –	Pessoal Variavel	27.000,00	
116	8.13.3 –	Material de consumo	1.500,00	
			Cr$ 42.300,00	
		Total da despeza com Administração Municipal	Cr$ 344.540,00 –	Cr$ 34.600,00
		Total: –	Cr$ 379.140,00	
2		Serviços Publicos de Interesse Commum com o Estado		
20		Segurança Publica		

200		Serviço Policial	
200	8.24.0 –	Pessoal Fixo	Cr$ 4.200,00
200	8.24.3 –	Material de consumo	2.000,00
200	8.24.4 –	Despezas Diversas	7.200,00
			Cr$ 13.400,00
21		Assistencia Social	
210		Serviços Diversos	
210	8.39.4 –	Despezas Diversas	Cr$ 98.500,00
			Cr$ 98.500,00
22		Instrução Publica	
220		Escolas municipais	
220	8.33.0 –	Pessoal Fixo	Cr$ 293.400,00
220	8.33.2 –	Material Permanente	4.000,00
220	8.33.3 –	Material de Consumo	6.000,00
220	8.33.4 –	Despezas Diversas	17.160,00
			Cr$ 316.560,00 – Cr$ 4.000,00
221		Inspetoria Escolar	
221	8.36.0 –	Pessoal Fixo	Cr$ 9.600,00
221	8.36.4 –	Despezas Diversas	500,00
			Cr$ 10.100,00
222		Subvenções Escolares	
222	8.38.4 –	Despezas Diversas	Cr$ 92.000,00
223		Serviços Diversos	Cr$ 92.000,00
223	8.39.1 –	Pessoal Variavel	Cr$ 1.800,00
223	8.39.4 –		Cr$ 1.800,00
223	8.39.4 –	Despezas Diversas	Cr$ 1.500,00
			Cr$ 1.500,00
23		Saúde Publica	
230		Subvenções Hospitalares	
230	8.48.4 –	Despezas Diversas	Cr$ 104.358,00
231		Serviço Estadoal	
231	8.48.4 –	Despezas Diversas	Cr$ 47.000,00
232		Serviço Medico Municipal	

232	8.49.0 —	Pessoal Fixo	Cr$ 7.200,00	
24		Fomento:-		
240		Incentivo á Agricultura:		
240	8.51.4 —	Despezas Diversas	Cr$ 1.000,00	
241		Incentivo á Pecuária		
241	8.52.4 —	Despezas Diversas	Cr$ 2.000,00	
25		Serviço de Estatística		
250		Serviço Estadoal		
250	8.98.4 —	Despezas Diversas	Cr$ 12.000,00	
26		Departamento das Municipalidades		
260		Serviço Estadoal		
260	8.98.4 —	Despesas Diversas	Cr$ 18.000,00	
		Total da Despeza com os serviços de interesse commum com o Estado ...	Cr$ 722.318,00 — Cr$ 4.000,00	
		Total:-		Cr$ 726.318,00
3		Serviços Publicos Municipais		
30		Cemiterios		
300		Cemiterios Municipais		
300	8.89.0 —	Pessoal Fixo	Cr$ 6.600,00	
			Cr$ 6.600,00	
31		Limpeza Publica		
310		Limpeza Publica Municipal		
310	8.85.0 —	Pessoal Fixo	Cr$ 6.000,00	
310	8.85.1 —	Pessoal Variavel	9.000,00	
310	8.85.3 —	Material de Consumo	500,00	
			Cr$ 15.500,00	
32		Aguas e Esgotos		
320		Poços artezianos		
320	8.63.2 —	Material Permanente		Cr$ 50.000,00
				Cr$ 50.000,00
33		Parques e Jardins		
330		Parques e Jardins Municipais		

330	8.81.1 –	Pessoal Variavel	Cr$ 12.000,00	
330	8.81.3 –	Material de Consumo	2.100,00	
			Cr$ 14.100,00	
34		Serviços Urbanos		
340		Usina Eletrica Municipal		
340	8.63.0 –	Pessoal Fixo	Cr$ 43.800,00	
340	8.63.1 –	Pessoal Variavel	6.000,00	
340	8.63.2 –	Material Permanente		25.000,00
340	8.63.3 –	Material de Consumo	58.000,00	
340	8.63.4 –	Despesas Diversas	34.000,00	
			Cr$ 141.800,00	– Cr$ 25.000,00
35		Serviços Industriais		
350		Britadeira Municipal		
350	8.64.1 –	Pessoal Variavel	Cr$ 10.000,00	
350	8.64.3 –	Material de Consumo	6.000,00	
			Cr$ 16.000,00	
36		Iluminação Publica		
360		Iluminação Publica da Cidade e dos Destritos		
360	8.88.1 –	Pessoal Variavel	Cr$ 6.000,00	
360	8.88.3 –	Material de Consumo	38.000,00	
360	8.88.4 –	Despesas Diversas	30.800,00	
			Cr$ 74.800,00	
		Total da Despesa dos serviços Publicos Municipais ...	Cr$ 268.800,00	– Cr$ 75.000,00
		Total.	Cr$ 343.800,00	
4		Obras e melhoramentos Publicos		
40		Administração		
400	8.80.0	Secção de obras e Viação		
400	8.80.0 –	Pessoal Fixo	Cr$ 32.400,00	
400	8.80.2 –	Material Permanente		5.000,00
400	8.80.3 –	Material de Consumo	32.000,00	
			Cr$ 64.400,00	– Cr$ 5.000,00

41 Conservação de Logradouros

410 Logradouros Municipais

410 8.81.1 – Pessoal Variavel Cr$ 15.000,00

Cr$ 15.000,00

411 Ponte Pontilhões na cidade e Vilas

411 8.81.1 – Pessoal Variavel Cr$ 12.000,00

411 8.81.3 – Material de Consumo 3.000,00

Cr$ 15.000,00

42 Conservação de Estradas e Pontes

420 Estradas e Pontes rurais

420 8.82.1 – Pessoal Variavel Cr$ 100.000,00

420 8.82.3 – Materias de Consumo 22.000,00

Cr$ 122.000,00

43 Conservação de Proprios

430 Proprios Municipais

430 8.87.1 – Pessoal Variavel Cr$ 10.000,00

430 8.87.2 – Material Permanente 28.000,00

430 8.87.3 – Materiais de Consumo 8.000,00

Cr$ 18.000,00 – Cr$ 28.000,00

44 Obras Novas

440 Calçamento da Cidade

440 8.89.4 – Despesas Diversas Cr$ 120.000,00

Cr$ 120.000,00

Total da despesa com obras e melhoramentos Municipais ... Cr$ 354.400,00 – Cr$ 33.000,00

Total. Cr$ 106.190,00

5 Divida

50 Divida Consolidada

500 Interna

500 8.73.4 – Despesa Diversa Cr$ 30.143,04

500 8.74.4 – Despesas Diversas Cr$ 73.526,96

500 8.75.4 – Despesas Diversas 2.520,00

Cr. 76.046,96 – Cr$ 30.143,04

Total da despesa com dívida ... Cr$ 76.046,96 - Cr$ 30.143,04

Total.

Cr$ 106.190,00

6 Encargos Diversos

60 Aposentadorias

600 Inativos

600 8.90.0 - Pessoal Fixo Cr$ 22.052,00

Cr$ 22.052,00

601 Caixa de Aposentadorias e Pensões

601 8.91.4 - Despesas Diversas Cr$ 6.000,00

Cr$ 6.000,00

61 Despesas Jurídicas

610 Assistencia Jurídica

610 8.07.1 - Pessoal Variavel Cr$ 3.000,00

610 8.07.4 - Despesas Diversas 4.000,00

Cr$ 7.000,00

62 Premios de Seguros

620 Diversas Despesas

620 8.94.4 - Despesas Diversas Cr$ 15.000,00

Cr$ 15.000,00

63 Despesas Diversas

630 Diversos

630 8.92.4 - Despesas Diversas Cr$ 5.000,00

630 8.73.0 - Pessoal Fixo 46.600,00

630 8.93.1 - Pessoal Variavel 24.000,00

630 8.99.4 - Despesas Diversas 6.000,00

Cr$ 81.600,00

64 Contribuições e Auxilios

640 Diversas Contribuições

640 8.98.4 - Despesas Diversas Cr$ 162.500,00

Cr$ 162.500,00

65 Eventuais

650 Despesas Eventuais

650 8.99.4 – Despesas Diversas — Cr$ 3.000,00

Cr$ 3.000,00

Total da despesa de Encargos Diversos... Cr$ 297.152,00 – Cr$

Total:

Cr$ 2.240.000,00

Art. 3º – São considerados parte integrantes deste Decreto-lei os anexos e tabelas que o acompanham.–

Artº 4º – Fica o Prefeito autorizado a realizar operação de credito por antecipação de receita até a importancia de Cr$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil cruzeiros) ao juro maximo de 9% (nove por cento) ao ano, para liquidação dentro do exercicio e com o produto da receita ordinaria.–

Artº. 5º – A autorização contida no artigo anterior depende da consulta e aprovação previas do Governo do Estado.–

Artº 6º – Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 25 de Novembro de 1942

Prefeito.–